

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119016 DISPENSA: 6/2010

Data: 31/05/2010

Valor: 4.320,00

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças em 01 (um) elevador nº 77963 localizado no prédio-anexo deste Tribunal (marca ThyssenKrupp, com capacidade para 08 passageiros ou 600Kg, tipo de corrente AC, controle eletroeletrônico, 02 paradas, porta automática na cabine e nos andares, modelo Serial Full2 Sinergy (frequencedyne).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93.

Data de Ratificação: 01/06/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A

Endereço: R Roso Danin, Bairro: Canudos, 614

CEP. 66070-602 - Belém/PA

Telefone: 9132744600 Fax: 9132744600

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118945 TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 30/03/2010

Valor: 32.400,00

Vigência: 31/03/2010 a 30/04/2014

Justificativa: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes do Convênio.

Convenio: 1/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012529030000	339036	0101000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: FACULDADE DE BELÉM - FABEL

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA

Nome do Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118741 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 210/2010/AUD.EB/GAB/ TCM/PA

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves, responsável pela PM de Eldorado dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, dos seguintes documentos:

a) 2º Quadrimestre;

Belém, 17 de junho de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 129 A 185/10 (2ª PUBLIC) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 116115 EDITAL Nº 129/10 (PROCESSO Nº 780022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcelo Antônio F. Rocha.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcelo Antônio F. Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 130/10 (PROCESSO Nº 680022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jucelito Matos Campos.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jucelito Matos Campos**, Presidente

da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 131/10 (PROCESSO Nº 1390022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Félix Ulisses dos Santos.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Félix Ulisses dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.822,47 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 132/10 (PROCESSO Nº 650022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **José Maria dos Santos Gomes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria dos Santos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 133/10 (PROCESSO Nº 910022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Alves Brito.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Alves Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 134/10 (PROCESSO Nº 920022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora **Maria Auxiliadora Venturim.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Auxiliadora Venturim**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.00,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 135/10 (PROCESSO Nº 380022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joanilson Teixeira de Oliveira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joanilson Teixeira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 136/10 (PROCESSO Nº 030022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Elzimar de Carvalho.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **José Elzimar de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de abril de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 137/10 (PROCESSO Nº 770022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Silas Melo da Cunha.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.222,11 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 138/10 (PROCESSO Nº 0470022005 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Manoel Pantoja Guimarães.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Manoel Pantoja Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Moju, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 139/10 (PROCESSO Nº 1180022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adécio Piran.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adécio Piran**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 31.063,78 (trinta e um mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente